



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1589, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Vide [Portaria PRRJ nº 1, de 4 de janeiro de 2018](#)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o MEMO/PR/RJ/CPGEA/Nº 07/2017 (PR-RJ-00092185/2017) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002694/2017-71, resolve:

Artigo 1º - Constituir Nova Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RAPHAEL BARROSO RANGEL SILVA, matrícula 18192, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA matrícula 17089, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e CARLOS EDUARDO CAMPAGNAC VALVERDE, matrícula 3560, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**Este texto não substitui o** [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 dez. 2017. Caderno Administrativo, p. 216.](#)